

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1009004-20.2019.8.26.0506**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – EIRELLI E NERDI – NÚCLEO DE ENSINO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao período de **setembro de 2019 a novembro de 2019**.

## Sumário

I. INTRODUÇÃO .....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	3
IDI - INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – EIRELI .....	4
A. Balanço Patrimonial .....	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	10
C. Funcionários.....	12
D. Impostos.....	13
E. Demais Relatórios.....	13
NERDI – NÚCLEO DE ENSINO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.....	14
A. Balanço Patrimonial .....	14
B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	18
C. Funcionários.....	19
D. Impostos.....	20
III. PENDÊNCIAS .....	20
IV. DAS CONCLUSÕES.....	21
V. DO ENCERRAMENTO.....	21

## I. INTRODUÇÃO

1. **O INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – EIRELLI. – IDI**, iniciou sua história em 1991, sendo responsável pela realização de diagnósticos médicos por imagem, ao passo que o **NERDI – NÚCLEO DE ENSINO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. – NERDI**, foi criado em 2014, alicerçado no ensino em medicina diagnóstica por imagem, com o apoio prático nos trabalhos desenvolvidos pelo **IDI – Instituto de Diagnósticos Por Imagem – Eireli**.

2. Entre o final de 2014 e início de 2015, sobreveio o início da crise econômica que assolou o país afetando a procura dos cursos ministrados e a prestação de serviços diagnósticos, visto que muitos profissionais perderam o emprego e conseqüentemente os planos de saúde.

3. Na data de 25 de março de 2019, as empresas apresentaram pedido de Recuperação Judicial, que foi deferido em 02 de abril de 2019.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado de Exercício; **(C)** Funcionários; **(D)** Impostos e **(E)** Demais relatórios.

6. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes consolidados mensais de agosto de 2019, já apresentado no relatório anterior, a novembro de 2019, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

#### **IDI - INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – EIRELI**

7. Cabe mencionar que o saldo inicial do balancete disponibilizado de setembro de 2019, difere do saldo final anterior apresentado no balancete de agosto de 2019, já analisado e reportado por esta Administradora Judicial, indicando que os balancetes estão sendo reprocessados mensalmente.

#### **A. Balanço Patrimonial**

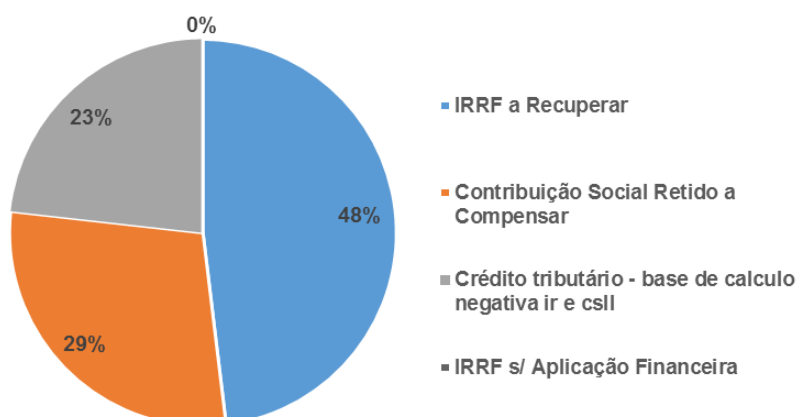
8. Com aumento de 59%, entre agosto a novembro de 2019, o **Disponível** finalizou com saldo de R\$ 247.123 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e três reais) segregados conforme descritos a seguir:

- Caixa Geral apresentou crescimento de 1% durante o período abrangido nesta análise, tendo saldo de R\$ 64.186 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais) em novembro de 2019;
- Correspondendo a 55% dos disponíveis os Bancos Conta Movimento montaram R\$ 136.009 (cento e trinta e seis mil e nove reais) em novembro de 2019. Foram disponibilizados os extratos, que condizem com o saldo registrado na contabilidade.
- As Aplicações Financeiras apresentaram saldo de R\$ 25 (vinte e cinco reais) em novembro de 2019.

9. Os valores a **Receber de Clientes** tiveram notável variação no período analisado, referente ao recebimento de vendas, conforme relatório de conciliação de Contas a Receber, encerrando o mês de novembro de 2019, montando R\$ 301.795 (trezentos e um mil, setecentos e noventa e cinco reais).

10. Os **Tributos a Compensar**, apresentou redução no período analisado, totalizando R\$ 1.016.628 (um milhão, dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais), em novembro de 2019, a maior parte da redução refere-se ao crédito tributário – Base de cálculo negativa IR e CSLL, e estando assim representado:

**Tributos a Recuperar em Novembro/2019**  
(%)



11. Houve manutenção na rubrica de **Depósitos Judiciais**, mantendo o saldo até novembro de 2019 de R\$ 164.193 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e três reais).

12. O **Imobilizado/Intangível** perfaz 57% do Ativo Total de novembro de 2019, estando representando pelo montante líquido de depreciação e amortização de R\$ 2.425.816 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais), dentre os quais, 91% referem-se a equipamentos radiológicos e condizente com o objeto social da Recuperanda.

# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$

Balço Patrimonial em:	ago-19 V.2	set-19	out-19	nov-19
<b>Ativo</b>	<b>4.819.535</b>	<b>4.364.431</b>	<b>4.260.684</b>	<b>4.263.124</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.712.397</b>	<b>1.416.990</b>	<b>1.368.787</b>	<b>1.673.115</b>
Disponível	155.251	191.557	177.793	247.123
Duplicatas a Receber	414.881	64.743	63.049	301.795
Adiantamento e Empréstimos	115.298	131.546	112.886	107.570
Tributos a Rec/Compensar	1.026.966	1.029.143	1.015.059	1.016.628
<b>Não Circulante</b>	<b>3.107.138</b>	<b>2.947.442</b>	<b>2.891.897</b>	<b>2.590.009</b>
Depósitos Judiciais	164.193	164.193	164.193	164.193
<b>Imobilizado/Intagível</b>	<b>2.942.945</b>	<b>2.783.249</b>	<b>2.727.705</b>	<b>2.425.816</b>
<i>Bens em Uso</i>	<i>18.810.191</i>	<i>18.810.191</i>	<i>18.909.377</i>	<i>18.909.377</i>
<i>(-) Depreciação/ Amortização</i>	<i>- 15.867.246</i>	<i>- 16.026.942</i>	<i>- 16.181.672</i>	<i>- 16.483.561</i>

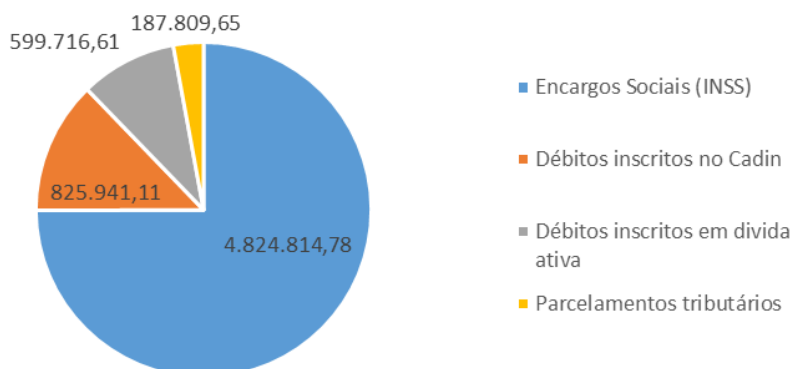
13. A rubrica de **Fornecedores**, apresentou aumento de 101% no período desta análise, encerrando novembro de 2019, com saldo de R\$ 82.275 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).

- Foi disponibilizado a conciliação do contas a pagar, com o saldo de R\$ 84.298 (oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais), divergente em R\$ 2.023 (dois mil e vinte e três reais) com os demonstrativos contábeis.

14. Representando 45% das dívidas totais de novembro de 2019, as **Obrigações Tributárias**, de curto e longo prazo, totalizam o montante de R\$ 7.176.911 (sete milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e onze reais).

- Curto prazo: No período analisado, houve aumento de 4%, em maior parte relativo a ISS, perfazendo o montante de R\$ 738.629 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais), em novembro de 2019, representado por 98% em ISS a recolher.
- Longo prazo: Não houve variação significativa no período analisado, montando em R\$ 6.438.282 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais).

**Obrigações Tributárias - Longo prazo em  
Novembro/2019 (R\$)**

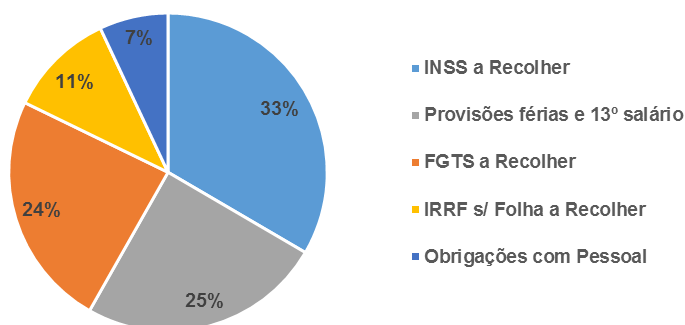


15. Não houve movimentação na rubrica **Credores – RJ**, no período analisado, mantendo o saldo de R\$ 4.239.194 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais), em novembro de 2019, divididos conforme:

- Classe II - Credores com garantia Real – R\$ 252.700 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos reais);
- Classe III - Quirografária – R\$ 3.159.073 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil e setenta e três reais);
- Classe IV - Micro e Pequena Empresa – R\$ 827.421 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais).

16. A rubrica **Obrigações Trabalhistas**, apresentou, entre agosto a novembro de 2019, aumento de 14%, equivalente a R\$ 274.669 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais), referente principalmente a INSS e FGTS, perfazendo o montante de R\$ 2.250.139 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e trinta e nove reais). O gráfico abaixo demonstra a representatividade dos saldos da rubrica.

**Obrigações Trabalhistas em  
Novembro/2019 (%)**



17. A rubrica **Outras Obrigações**, no curto prazo, apresentou aumento constante no período analisado, relativos em maior parte a “provisão produção médica”, estando em novembro de 2019, com saldo de R\$ 210.946 (duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e seis reais). No longo prazo, apresentou redução de 26% no período analisado, referente a empréstimo com a recuperanda Nerdi, perfazendo o saldo de R\$ 213.848 (duzentos e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais), mesmo saldo apresentado no balancete da empresa Nerdi.

18. Os **Empréstimos e Financiamentos** integralmente classificados como dívidas com vencimento em longo prazo, representando 12% do total do endividamento, com saldo de R\$ 1.920.697 (um milhão, novecentos e vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais), em novembro de 2019, os quais comparados com agosto de 2019, decresceram 2%, tratando-se de dívidas com instituições bancárias, sendo o saldo mais relevante relativo ao Banco Santander, no valor de R\$ 1.838.806 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e seis reais).

19. O **Patrimônio Líquido** apresentou, em novembro de 2019, saldo **negativo** de -R\$ 11.830.885 (onze milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), sendo composto por:



- **Prejuízo Acumulado** de R\$ 15.308.637 (quinze milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais);
- **Reserva de Capital** de R\$ 3.382.352 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais); e
- **Capital Social** de R\$ 95.400 (noventa e cinco mil, quatrocentos reais).

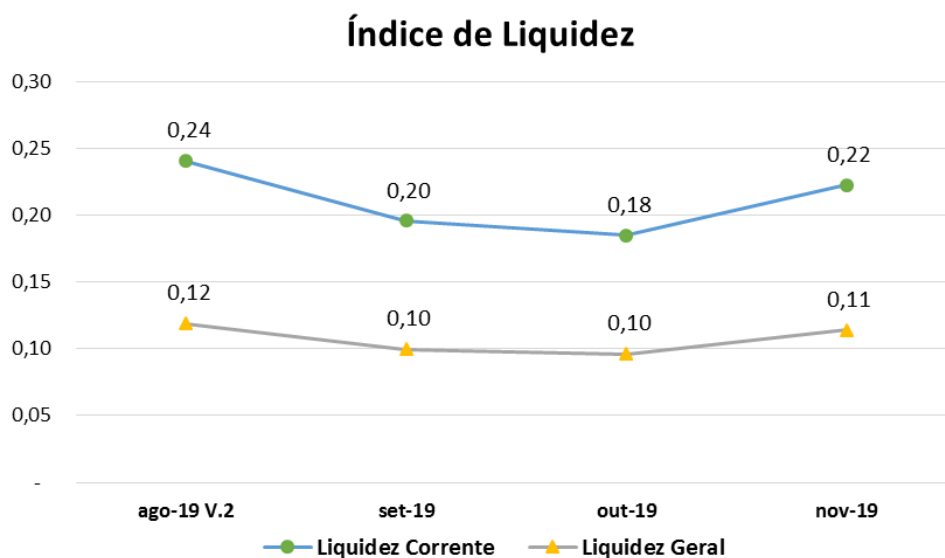
Em R\$

Balanco Patrimonial em:	ago-19 V.2	set-19	out-19	nov-19
<b>Passivo</b>	<b>4.819.535</b>	<b>4.364.431</b>	<b>4.260.684</b>	<b>4.263.124</b>
<b>Circulante</b>	<b>7.127.476</b>	<b>7.246.403</b>	<b>7.402.906</b>	<b>7.521.182</b>
Fornecedores	41.027	33.078	47.082	82.275
Obrigações Tributarias	711.881	731.872	729.124	738.629
Obrigações Trabalhistas	1.975.470	2.051.132	2.189.724	2.250.139
Credores - RJ	4.239.194	4.239.194	4.239.194	4.239.194
Outras Obrigações	159.904	191.127	197.782	210.946
<b>Não Circulante</b>	<b>8.688.135</b>	<b>8.630.434</b>	<b>8.571.316</b>	<b>8.572.827</b>
Emprestimos e Financiamentos	1.963.313	1.931.212	1.899.940	1.920.697
Obrigações Tributarias	6.437.675	6.437.979	6.438.282	6.438.282
Outras Obrigações	287.146	261.244	233.094	213.848
<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>- 10.996.076</b>	<b>- 11.512.406</b>	<b>- 11.713.538</b>	<b>- 11.830.885</b>
Capital Social	95.400	95.400	95.400	95.400
Reserva de Capital	3.382.352	3.382.352	3.382.352	3.382.352
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 13.325.650	- 13.325.650	- 13.233.814	- 13.233.814
<b>Resultado do Periodo</b>	<b>- 1.148.179</b>	<b>- 1.664.509</b>	<b>- 1.957.476</b>	<b>- 2.074.824</b>

20. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez.

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e recebíveis do mesmo período, tendo apresentado variação no período analisado, encerrando com capacidade de liquidação de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) para cada real de dívida, apontando situação insatisfatória.

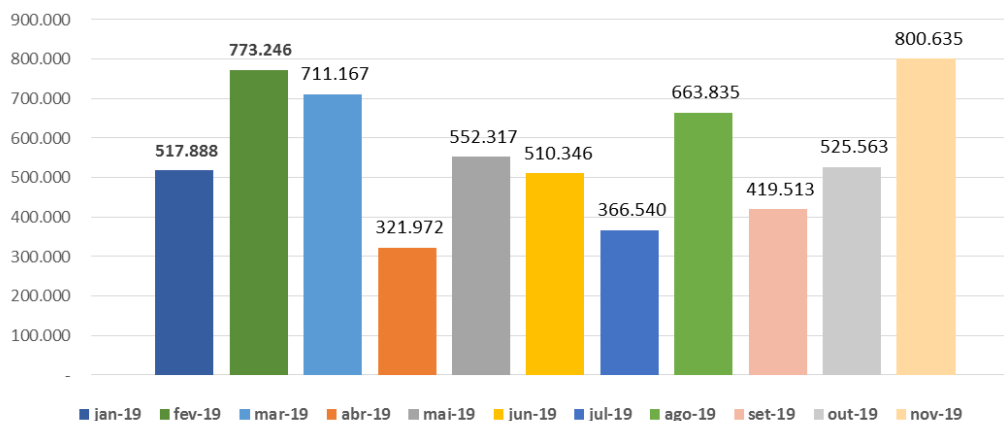
- A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, apontando disponibilidade de apenas R\$ 0,11 (onze centavos de real) para cada real devido em novembro de 2019, demonstrando novamente situação insatisfatória. Sendo assim, para fazer frente as suas obrigações, a Recuperanda terá que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de recursos de terceiros.



## B. Demonstração do Resultado do Exercício

21. Até novembro de 2019, o **Faturamento** montou R\$ 6.353.785 (seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais), não havendo linearidade na aferição de receitas, com consideráveis oscilações mensais, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

**Evolução do Faturamento - De Janeiro a Novembro/2019 (R\$)**



22. As **Deduções** totalizaram R\$ 353.843 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais), acumuladamente até novembro de 2019, representam 6% do **Faturamento Bruto**. É interessante mencionar que considerando a elevada carga tributária incidida sobre a receita, este é um percentual bastante baixo.

23. Os gastos mais representativos estão alocados como **Despesas Administrativas**, consumindo 65% da receita líquida acumulada até novembro de 2019, montando R\$ 3.876.245 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais), sendo que 78% são relacionados a “Despesas com Pessoal”.

24. É interessante mencionar que as **Despesas Operacionais** e as **Depreciações**, conjuntamente, absorveram 60% da receita líquida auferida, totalizando até novembro de 2019 o montante de R\$ 3.616.491 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais), não restando margem para a absorção dos demais gastos.

25. O **Resultado do Exercício** de 2019, até o mês de novembro, apresentou **Prejuízo Contábil** de R\$ 2.074.824 (dois milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	ago-19	set-19	out-19	nov-19	2019
<b>Receita</b>	<b>663.835</b>	<b>419.513</b>	<b>525.563</b>	<b>800.635</b>	<b>6.353.785</b>
(-) Deduções	- 34.761	- 37.030	- 29.418	- 32.030	- 353.843
<b>Receita Líquida</b>	<b>629.074</b>	<b>382.484</b>	<b>496.145</b>	<b>768.605</b>	<b>5.999.942</b>
Custo	-	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	<b>629.074</b>	<b>382.484</b>	<b>496.145</b>	<b>768.605</b>	<b>5.999.942</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 738.140</b>	<b>- 657.884</b>	<b>- 750.009</b>	<b>- 852.902</b>	<b>- 7.492.736</b>
(-) Despesas Operacionais	- 187.476	- 165.140	- 190.956	- 166.008	- 1.767.319
(-) Despesas Administrativas	- 400.879	- 333.048	- 404.322	- 385.005	- 3.876.245
(-) Depreciação	- 149.784	- 159.696	- 154.730	- 301.889	- 1.849.172
<b>Resultado Operacional</b>	<b>- 109.066</b>	<b>- 275.400</b>	<b>- 253.864</b>	<b>- 84.297</b>	<b>- 1.492.795</b>
<b>Despesas não operacionais</b>	<b>- 37.200</b>	<b>- 240.930</b>	<b>- 39.104</b>	<b>- 33.051</b>	<b>- 582.029</b>
(-) Despesa Financeira	- 37.202	- 241.283	- 39.270	- 33.058	- 597.243
Receita Financeira	2	214	166	8	15.074
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>- 146.266</b>	<b>- 516.330</b>	<b>- 292.968</b>	<b>- 117.348</b>	<b>- 2.074.824</b>
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>- 146.266</b>	<b>- 516.330</b>	<b>- 292.968</b>	<b>- 117.348</b>	<b>- 2.074.824</b>

### C. Funcionários

26. Foram disponibilizados, para o período analisado, o resumo da folha de pagamento, as guias de GFIP, IRRF, INSS e FGTS, além dos comprovantes parciais de verbas salariais, férias e 1º parcela do 13º salário.

27. Em análise ao balancete do período abrangido por este relatório, verificou-se ausência de registros de pagamento de INSS, FGTS e IRRF, sendo o INSS registrado na contabilidade, como débitos inscritos na dívida ativa da união.

28. Conforme informações do resumo da folha de pagamento, no período analisado houve, contratação de 02 colaboradores e demissão de 03 colaboradores.

Funcionários	ago-19	set-19	out-19	nov-19
Quantidade	67	67	69	66

Fonte: Folha de pagamento

## D. Impostos

29. Foram disponibilizados para o período de novembro de 2019: pagamento de ISS, IRRF terceiros, e notas fiscais de serviços prestados e tomados, e guias de impostos parcelados. Para o período de outubro de 2019, foram disponibilizados: guia de INSS, ISS, impostos parcelados, notas fiscais de serviços prestados e tomados e pagamentos de ISS. Por fim, para o mês de setembro de 2019: guia de impostos parcelados, e notas fiscais de serviços prestados e tomados.

- Importante apresentar que parte dos impostos encontram-se inscritos em dívida ativa. Em análise ao balancete, verificou registro de pagamento de parcelamento no curto prazo, em setembro e outubro de 2019, e redução nas contas de ISS, Pis, Cofins e PCC, indicando pagamento no período analisado.

30. Os gestores informam que a Recuperanda está revisando a contabilização dos impostos, bem como as demais contas do balancete, junto com o contador responsável, podendo ocorrer ajustes futuros.

## E. Demais Relatórios

31. Os representantes da Recuperanda apresentaram o demonstrativo de fluxo de caixa, do período analisado, conciliado com a rubrica **Caixa**.

**NERDI – NÚCLEO DE ENSINO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM  
LTDA**

**A. Balanço Patrimonial**

32. Nota-se, no período em análise, redução no Ativo Total, decorrente principalmente da rubrica **Cientes**, e estando representado pelas rubricas: **Disponibilidades**, **Cientes** e **Adiantamentos e Empréstimos**, quais serão relatadas abaixo:

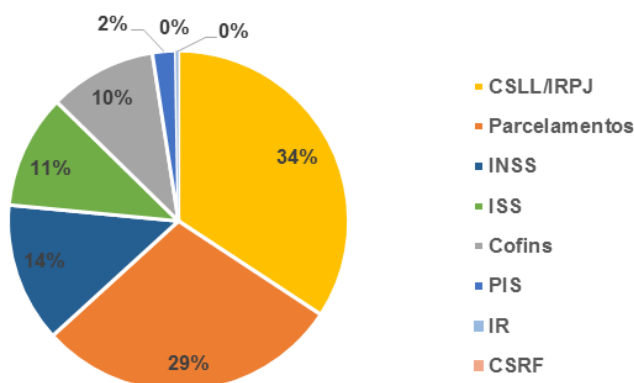
- Os **Adiantamentos e Empréstimos** representam 99% do Ativo Total, referindo-se integralmente a empréstimos concedidos à sociedade **IDI – Instituto de Diagnóstico Por Imagem – Eireli**, montando em novembro de 2019, R\$ 213.848 (duzentos e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais), estando em constante decréscimo, indicando recebimento por parte da devedora.
- Em outubro de 2019, houve a baixa total da rubrica de **Cientes**.
- Sem representatividade, as **Disponibilidades** encerraram o período analisado montando R\$ 1.508 (um mil, quinhentos e oito reais), saldo condizente com o extrato bancário apresentado.

33. Não constam Ativos Não Circulantes nessa Recuperanda.

Em R\$				
Balanço Patrimonial em:	ago-19	set-19	out-19	nov-19
<b>Ativo</b>	<b>402.935</b>	<b>392.189</b>	<b>233.934</b>	<b>215.356</b>
<b>Circulante</b>	<b>402.935</b>	<b>392.189</b>	<b>233.934</b>	<b>215.356</b>
Disponível	31	171	76	1.508
Cientes	115.758	115.758	-	-
Adiantamentos e Empréstimos	287.146	276.260	233.858	213.848

34. Representando 60% da dívida total, as **Obrigações Tributárias**, apresentaram redução de R\$ 446.034 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trinta e quatro reais), no período em análise, referente, em maior parte, a transferência do saldo para prejuízos acumulados, sem detalhamento desta operação e pagamento do parcelamento PERT, totalizando obrigações de R\$ 1.301.827 (um milhão, trezentos e um mil, oitocentos e vinte e sete reais), em novembro de 2019, cuja composição pode ser verificada no gráfico abaixo:

### Obrigações Tributárias à longo prazo em Novembro/2019 (%)



- Ressalta-se que, em setembro de 2019, houve a transferência parcial de curto prazo, para o longo prazo, encerrando novembro de 2019 com saldo de em de R\$ 85.401 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e um reais) curto prazo e R\$ 1.216.426 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e seis reais) em longo prazo

35. No período de análise deste relatório, não houve variação na rubrica **Credores – RJ**, representada pelo montante de R\$ 729.067 (setecentos e vinte e nove mil e sessenta e sete reais), divididos em:

- Classe III - Quirografia – R\$ 712.102 (setecentos e doze mil, cento e dois reais);
- Classe IV - Micro e Pequena Empresa – R\$ 16.965 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

36. A rubrica de **Obrigações Trabalhistas**, apresentaram redução de 58% no período analisado, referente a transferência do saldo parcial do INSS de curto prazo, para o longo prazo, conforme débitos inscritos em dívida ativa, encerrando o período em análise, montando R\$ 115.475 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

37. A rubrica **Outras Obrigações**, apresentou aumento de R\$ 7.773 (sete mil, setecentos e setenta e três reais), relativos a serviços à pagar, atingindo em novembro de 2019 saldo de R\$ 7.866 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

38. O **Patrimônio Líquido** mantém-se descoberto, ou seja, negativo, em -R\$ 1.938.878 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais). Nota-se que em agosto de 2019, o **Prejuízo Acumulado** apresentava saldo de R\$ 2.358.848 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais), e em novembro de 2019, apresentou R\$ 1.948.878 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais), a redução do prejuízo, refere-se a transferência de parte do saldo da rubrica **Obrigações Tributárias**, na alínea Provisão de IR/CSLL.

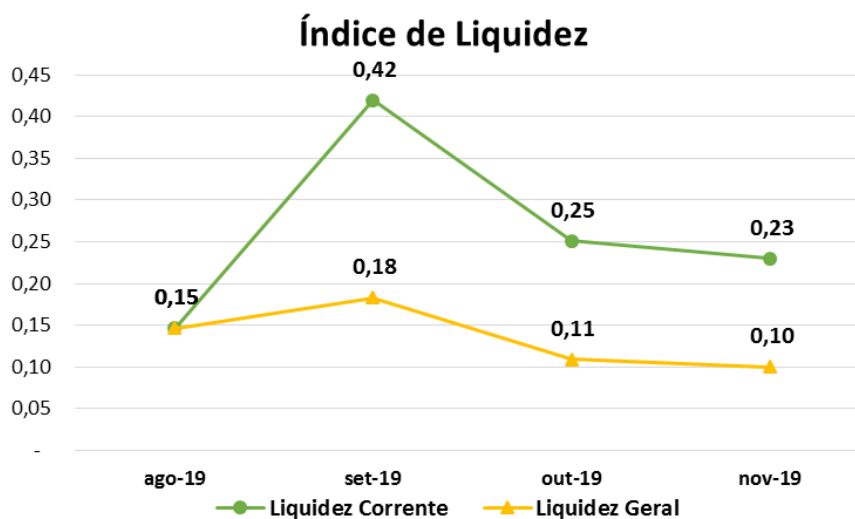


Em R\$

Balço Patrimonial em:	ago-19	set-19	out-19	nov-19
<b>Passivo</b>	<b>402.936</b>	<b>392.190</b>	<b>233.934</b>	<b>215.356</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.751.783</b>	<b>934.120</b>	<b>931.751</b>	<b>937.809</b>
Obrigações Tributarias	1.747.861	92.363	89.523	85.401
Obrigações Trabalhistas	274.762	112.597	113.068	115.475
Credores - RJ	729.067	729.067	729.067	729.067
Outras Obrigações	93	93	93	7.866
<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>1.214.855</b>	<b>1.215.708</b>	<b>1.216.426</b>
Obrigações Tributarias		1.214.855	1.215.708	1.216.426
<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>- 2.348.848</b>	<b>- 1.756.785</b>	<b>- 1.913.525</b>	<b>- 1.938.878</b>
Capital Social	10.000	10.000	10.000	10.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 2.373.306	- 1.747.969	- 1.747.969	- 1.923.525
<b>Resultado do Periodo</b>	<b>14.459</b>	<b>- 18.817</b>	<b>- 175.556</b>	<b>- 25.354</b>

39. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez.

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo com os disponíveis e recebíveis de mesmo período, tendo apresentado melhora significativa em setembro de 2019, relativos a transferência de parte dos impostos a pagar, de curto para o longo prazo, e em seguida de redução no meses seguintes, conforme recebimento do empréstimo, encerrando novembro de 2019 com liquidez de R\$ 0,23 (vinte e três centavos de real), para cada real de dívida, apontando situação insatisfatória.
- A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, apresentou melhora em setembro de 2019, conforme pagamento mensal dos impostos parcelados no curto prazo, e em seguida apresentou redução nos meses seguintes, referente ao reconhecimento mensal dos juros sobre os impostos à longo prazo, encerrando em novembro de 2019, liquidez de apenas R\$ 0,10 (dez centavos de real), para cada real devido, apontando novamente situação insatisfatória.



## B. Demonstração do Resultado do Exercício

40. No período abrangido por este relatório, o demonstrativo de resultado será apresentado de forma mensal, sem a coluna do acumulado do exercício de 2019, haja vista que, conforme balancete apresentado pela empresa, foram transferidos em outubro de 2019, as movimentações relativas de janeiro a setembro de 2019, para a rubrica **Lucro/Prejuízo Acumulado**.

41. Dentro do período em análise, não houve **Faturamento**.

42. As **Despesas Financeiras** apresentaram variações nos meses analisados, relativos principalmente, à juros e descontos concedidos, onde, em outubro de 2019, foram reconhecidos R\$ 117.290 (cento e dezessete mil, duzentos e noventa reais), sendo que R\$ 115.758 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais), são referentes a descontos concedidos.

43. Outro gasto representativo refere-se as **Despesas Operacionais**, relativos em maior parte a despesa com pessoal e serviços e honorários de terceiros, totalizando a quantia de R\$ 37.774 (trinta e sete mil,

setecentos e setenta e quatro reais) em outubro de 2019, sendo que R\$ 26.987 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais) são relativos a assistência profissional – PJ Outros.

44. A rubrica **Despesas Administrativas**, apresentou pico em setembro de 2019, montando R\$ 9.184 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais), relativos a assistência profissional – PJ Outros.

45. Em todo o período analisado neste relatório, nota-se **Prejuízos mensais**, haja vista que, não há faturamento. O resultado médio dos últimos meses, foi de prejuízo no valor de R\$ 69.782 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais).

Em R\$ - Mensal				
Demonstração do resultado	ago-19	set-19	out-19	nov-19
Receita	-	-	-	-
(-) Deduções	-	-	-	-
<b>Receita Líquida</b>	-	-	-	-
Custo	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-	-
<b>Despesas Operacionais</b>	- 21.380	- 26.110	- 39.450	- 24.082
(-) Despesas Operacionais	- 19.704	- 16.926	- 37.774	- 24.082
(-) Despesas Administrativas	- 1.676	- 9.184	- 1.676	-
<b>Resultado Operacional</b>	- 21.380	- 26.110	- 39.450	- 24.082
<b>Despesas não operacionais</b>	- 169	- 1.501	- 117.290	- 913
(-) Despesa Financeira	- 169	- 1.501	- 117.290	- 913
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	- 21.549	- 27.610	- 156.739	- 24.995
(-) IRPJ e CSLL	-	0	0	-
<b>Resultado do Período</b>	- 21.549	- 27.610	- 156.740	- 24.995

### C. Funcionários

46. Foram disponibilizados o resumo da folha de pagamento e as guias de IRRF, INSS e FGTS, do período em análise.

47. Em análise ao balancete do período abrangido por este relatório, verificou-se que houve registro pagamento das verbas salariais, das quais foram apresentados parcialmente os comprovantes, contudo não foram registrados os pagamentos dos encargos sociais INSS, FGTS e IRRF. Ressalta-se que o INSS, encontra-se inscritos na Dívida Ativa.

48. Conforme informação do resumo da folha de pagamento constou no período analisado a manutenção de 3 colaboradores.

Funcionários	ago-19	set-19	out-19	nov-19
Quantidade	3	3	3	3

Fonte: Folha de pagamento

#### **D. Impostos**

49. Para o período em análise, foram disponibilizados, as guias de PCC, IRRF e parcelamentos.

50. Em análise ao balancete do período abrangido por este relatório, foram encontrados registros de pagamentos dos parcelamentos.

51. Os gestores informam que a Recuperanda está revisando a contabilização dos impostos, bem como as demais contas do balancete, junto com o contador responsável, podendo haver ajustes futuros.

### **III. PENDÊNCIAS**

52. No período deste relatório, foi solicitado a recuperanda, esclarecimentos quanto a redução significativa da rubrica **Lucro/Prejuízos Acumulados** em setembro de 2019, na empresa Nerdi. O qual esta Administradora Judicial aguarda retorno.

#### **IV. DAS CONCLUSÕES**

53. Observa-se dentro do período analisado, que a **IDI – Instituto de Diagnósticos Por Imagem – Eireli** vem operando normalmente, apresentando variação em seu faturamento mensal e possui elevados gastos operacionais, que acabam absorvendo toda a receita líquida auferida.

54. Na empresa **Nerdi – Núcleo de Ensino e Radiologia Diagnósticos por Imagem Ltda.**, constata-se prejuízos mensais auferidos no período analisado, devido à ausência de faturamento nos últimos meses, indicando paralização nas atividades.

#### **V. DO ENCERRAMENTO**

55. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

56. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP n° 98.628**